# **TERMO DE REFERÊNCIA 0006**

# 1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 006

Categoria do TR: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de

obra

### 2. Definição do objeto

A presente contratação visa a prestação de serviços de assessoria mensal especializada para a capacitação contínua da equipe gestora e dos professores da rede municipal de ensino de Arroio Trinta-SC, com foco em intervenções pedagógicas eficazes e prevenção de dificuldades de aprendizagem.

#### 3. Fundamentação da contratação

A contratação é fundamentada na necessidade de capacitação dos educadores diante das rápidas mudanças nas demandas educacionais e no entendimento sobre o desenvolvimento cognitivo infantil. A inclusão de práticas pedagógicas baseadas em evidências científicas é essencial para atender as necessidades de todos os alunos, especialmente aqueles com dificuldades de aprendizagem ou deficiências.

#### 4. Descrição da solução

A assessoria será conduzida por um (a), profissional com vasto currículo e experiência nas áreas de neurodesenvolvimento, alfabetização baseada em evidências e inclusão escolar.

## 5. Requisitos da contratação

- Realização de 10 reuniões presenciais de 8 horas cada, entre fevereiro a novembro de 2025.
- O profissional deve ter experiência comprovada nas áreas de neurodesenvolvimento, alfabetização, adaptação curricular e intervenção pedagógica.
- Suporte contínuo para a equipe gestora e professores, incluindo materiais de apoio, guias de práticas pedagógicas e ferramentas de avaliação.

# 6. Modelo de execução do objeto

Os encontros deverão ser realizados de forma presencial, possibilitando a interação entre educadores e a assessoria, promovendo a troca de experiências e identificação de

dificuldades específicas.

#### 7. Modelo da gestão do contrato

A gestão do contrato será realizada pela Secretaria de Educação do Município de Arroio Trinta-SC, que acompanhará a execução das atividades e garantirá o cumprimento dos objetivos estabelecidos.

#### 8. Critérios de medição e pagamento

O pagamento pela contratação da assessoria será realizado em 10 x de 4.600,00.

### 9. Critérios de seleção do fornecedor

Não foi realizado um levantamento de mercado para esta contratação, uma vez que a contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, em conformidade com as disposições da legislação, devido à natureza singular do serviço e à expertise específica do profissional envolvido.

A assessoria já presta serviços com grande aproveitamento e resultados expressivos em nosso município, em áreas como neurociência aplicada à educação, alfabetização baseada em evidências e inclusão escolar. Esse histórico de sucesso e a confiança no trabalho já desenvolvido justificam a escolha do profissional, sem a necessidade de novas pesquisas de mercado, pois a continuidade dessa parceria será benéfica para a rede municipal de ensino de Arroio Trinta-SC.

Além disso, o profissional também tem experiência consolidada em outros municípios, prestando serviços semelhantes que demonstram sua competência e a eficiência de suas estratégias. As notas fiscais desses serviços em outros municípios estão anexadas para comprovação e reforçam a qualificação e qualificação do profissional para a continuidade dessa assessoria em nossa rede de ensino.

A assessoria será conduzida por um profissional com extenso currículo e vasta experiência na área educacional:

MARISA DE LOURDES DOS SANTOS DE MELLO

- Pedagoga pela Universidade do Contestado
- Pós-Graduada em Pedagogia Terapêutica pela Universidade TUIUTI, Curitiba-PR, Brasil
- Pós-Graduada em Neuropsicopedagogia pela Universidade CENSUPEG, Balneário Camboriú
- Pós-Graduação em Análise Aplicada do Comportamento: ABA pelo IEPSIS, São Paulo. Brasil
- Mestre em Ciências da Educação, Educação: Especial nos Domínios Cognitivo e Motor pela Universidade Fernando Pessoa, Porto, Portugal
- Doutoranda em Inovação em Formação do Professorado: Aconselhamento, Análise da Prática Educativa e TIC em Educação pela Universidade da Extremadura, Espanha

## **Competências Profissionais:**

- Assessoria Técnica na AMARP (Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe) para criação das diretrizes da Educação Inclusiva
- Assessoria Técnica na AMMOC (Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense) para criação das diretrizes da Educação Inclusiva
- Assessoria Técnica na AMAUC (Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense) para criação das diretrizes da Educação Inclusiva
- Formação de professores nas **APAEs de Santa Catarina** pelo Instituto Guga Kuerten
- Formação para Secretarias de Educação dos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul através do INCAPE
- Formação para profissionais em geral na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
- Experiência em Avaliação Diagnóstica e Intervenção Neuropsicopedagógica em Clínica
- Assessoria e acompanhamento escolar e familiar

Esse extenso histórico demonstra a competência e o compromisso de assessoria com a educação inclusiva e o desenvolvimento pedagógico de qualidade. A continuidade dessa parceria será benéfica para a rede municipal de ensino de Arroio Trinta-SC, pois a experiência e as estratégias propostas pela profissional contribuirão significativamente para a formação e capacitação dos educadores, promovendo um ambiente de aprendizado mais inclusivo e eficaz.

# 10. Estimativas do valor da contratação

O valor total da contratação será de R\$ 46.000,00, correspondendo a R\$ 4.600,00 por encontro.

Em anexo a este dococumento de Termo de Referência, consta notas fiscais de prestação de serviços realizados para outros Municípios, comprovando que o preço contratado retrata a realidade praticada pelo mercado.

#### 11. Adequação orçamentária

Dotação 103.

#### 12. Responsáveis

**ERONI SCHULLER BIAVA** 

Dirigente de Educação

#### **Anexos**

Anexo 1: NOTA CHAPECÓ-SC.pdf

https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/e68b34c0c83148789b00a3fe69642801.pdf

Anexo 2: NOTA DE PETROLANCIA-SC.pdf

https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/bdb7d6f101104002985dda46f6102ebc.pdf

Anexo 3: NOTA IRANI-SC.pdf

https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/9aa505ad08394bc28b87fa105a4b7574.pdf

Anexo 4: PORPOSTA ASSESSORIA.pdf

https://bnccompras.blob.core.windows.net/processfiles/5ccde95aa43b48d5922b9123fa5c2b7a.pdf